



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Processo Judicial Eletrônico - PJe

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0819616-13.2016.8.10.0001 em 03/08/2016 17:53:29 e assinado por:

- LUIZ FELIPE RABELO RIBEIRO

Consulte este documento em:

<https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1608031753011550000003324297**

ID do documento: **3405547**



1608031753011550000003324297

São Luís, 03 de agosto de 2016.

Ofício Nº 032/2016 - PGA

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Douglas de Melo Martins
Juiz de Direito Titular da
Vara de Interesses Difusos e Coletivos desta Capital

Excelentíssimo Doutor,

Conforme acordado em audiência, encaminhamos a Vossa Excelência o cronograma de implantação do novo Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que irá funcionar nos moldes do Portal da Câmara Federal, bem como informações acerca dos procedimentos a serem adotados.

Impende frisar que atualmente o Portal da Transparência desta Casa é uma cópia do originariamente desenvolvido para o Governo do Estado. Deve-se a isso a subtaneidade da instalação, na época, e à similaridade das informações geradas pelos sistemas utilizados.

As informações dispostas no *site*, ainda que completas, estão sintetizadas, pois assim nos envia a Seati, órgão que processa os dados. Essa dependência obriga a criar banco para nele introduzir os dados que aqui chegam em arquivos texto.

O novo portal está em fase de desenvolvimento e é assim composto, em linhas gerais:

1. Despesas de Pessoal
 - 1.1. Salários e Subsídios
 - 1.2. Encargos
 - 1.3. Outras Despesas
 - 1.4. Desmembramento
2. Despesas de Custeio
 - 2.1. Diárias
 - 2.2. Material de Consumo
 - 2.3. Despesas de Exercício Anterior
 - 2.4. Outros Serviços – PJ
 - 2.5. Outros Serviços – PF
 - 2.6. Auxílio Transporte
 - 2.7. Auxílio Alimentação
 - 2.8. Indenização e Restituição
 - 2.9. Subvenção Social
3. Despesas de Capital
 - 3.1. Obras e Instalações
 - 3.2. Equipamentos e Material Permanente
 - 3.3. Outros Serviços de PJ
4. Restos a Pagar
5. Fundeg (Os mesmos itens acima)
6. Gestão Fiscal
7. Licitação e Contratos

Nada obstante, e de modo a justificar os prazos declinados na planilha anexa, citamos alguns fatores como empecilho para adaptamos, de imediato, o portal aos moldes do da Câmara:

a) Como já informado, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão não disponibiliza de um sistema integrado de controle de processos, pessoal, e financeiro, de modo que será necessária a criação de sistemas paralelos que compilem dados de maneira mais célere, integrando-os de modo a possibilitar o lançamento das informações no novo Portal;

b) Também devemos mencionar, neste esteio, a falta de sistema próprio que nos permita disponibilizar as informações em tempo real, pois a Seati processa os dados durante a noite e nos envia pela manhã, aí incluídos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e as

Prestações de Contas com o respectivo Parecer Prévio e as informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, também do lançamento e recebimento das receitas e da referência do procedimento licitatório, quando houver, nos pagamentos, os quais, devido à complexidade, deverão ser adaptados por aquele órgão;

c) A prestação de contas dos parlamentares, quando do pedido de indenização (verba de gabinete) hoje é realizada por meio físico, através da impressão de uma ficha preenchida (procedimento constante no Decreto que regulamenta a verba), o que dificulta a extração das informações para compila-las em banco de dados. Assim:

- i.** Se faz necessário o desenvolvimento de sistema próprio para lançamento das verbas indenizatórias, que possibilite a extração dos dados e a publicação analítica, o que já está sendo providenciado pela DTI/ALEMA;
- ii.** Em paralelo, necessário se faz uma alteração legislativa para que seja disciplinado o novo sistema de requerimentos por via eletrônica, além de um prazo para testes e adaptação ao novo modelo;

d) O desmembramento dos proventos, que depende da elaboração das tabelas de cargos com os respectivos códigos e valores, o que também já sendo realizado pela DRH/ALEMA.

O layout do novo Portal já está em desenvolvimento, tendo sido firmado convênio de cooperação técnica com a Assembleia Legislativa de Goiás, que está auxiliando a equipe de Tecnologia da Informação da ALEMA, tendo sido agendada a demonstração do “esqueleto” do novo portal para o dia 26 de agosto de 2016, deixando-se um prazo de alguns dias para eventuais correções, de

modo a liberar o novo modelo para acesso, com as informações já disponíveis, em 1º de setembro de 2016.

Em remate, é possível criamos o novo modelo de Portal, nos moldes do adotado pela Câmara Federal, disponibilizando-o a partir de 1º de setembro de 2016 e acrescentando informações conforme o cronograma anexo, registrando que envidaremos todos os esforços para que até 1º de fevereiro de 2017 o mesmo esteja funcionando integralmente, como todas as informações exigidas pela Lei e pelo MP em seu relatório técnico.

Por fim, registramos que todas as vezes que se façam necessárias alterações nos prazos, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão se compromete a informá-las a este Douto Juízo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Rabelo Ribeiro
Procurador Geral da
Assembleia Legislativa

CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA ALEMA			
ITEM	AÇÃO	DATAS	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	1. Despesas de Pessoal	01/09/2016	01/12/2016
2	1.1. Salários e Subsídios	01/09/2016	01/12/2016
3	1.2. Encargos	01/09/2016	01/12/2016
4	1.3. Outras Despesas	01/09/2016	01/12/2016
5	1.4. Desmembramento	01/09/2016	01/12/2016

6	1.4.1 Ajuda de Custo	01/09/2016	01/12/2016
7	1.4.2 FG Militar	01/09/2016	01/12/2016
9	1.4.3 Fepa/Funbem	01/09/2016	01/12/2016
10	1.4.4 Salário Família	01/09/2016	01/12/2016
11	1.4.5 Pessoal	01/09/2016	01/12/2016
12	1.4.6 Decisão Judicial	01/09/2016	01/12/2016
13	1.4.7 DEA Pessoal e Encargos	01/09/2016	01/12/2016
14	1.4.8 INSS	01/09/2016	01/12/2016
15	2. Despesas de Custeio	01/10/2016	30/12/2016
16	2.1. Diárias	01/10/2016	30/12/2016
17	2.2. Material de Consumo	01/10/2016	30/12/2016
18	2.3. Despesas de Exercício Anterior	01/10/2016	30/12/2016
19	2.4. Outros Serviços – PJ	01/10/2016	30/12/2016
20	2.5. Outros Serviços – PF	01/10/2016	30/12/2016
21	2.6. Auxílio Transporte	01/10/2016	30/12/2016
22	2.7. Auxílio Alimentação	01/10/2016	30/12/2016
23	2.8. Indenização e Restituição	01/11/2016	01/02/2017
24	2.9. Subvenção Social	01/11/2016	30/12/2016
25	3. Despesas de Capital	01/12/2016	31/12/2016
26	3.1. Obras e Instalações	01/12/2016	31/12/2016
27	3.2. Equipamentos e Material Permanente	01/12/2016	31/12/2016
28	3.3. Outros Serviços de PJ	01/12/2016	31/12/2016
29	4. Restos a Pagar	01/11/2016	30/11/2016
30	5. Fundeg	01/11/2016	30/11/2016
31	6. Gestão Fiscal	01/09/2016	30/10/2016
32	7. Licitações e Contratos	01/09/2016	30/10/2016

- No item 23 estão incluídas as verbas indenizatórias, que serão publicadas, de forma discriminada, a partir de 1º de fevereiro/2017.
- Gestão Fiscal estão publicados os relatórios quadrimestrais até dez/2015. Os seguintes entrarão no cronograma acima, pois estão em formato .pdf
- Para que possamos cumprir o que determina a Lei 12.527/11, art. 8º, § 3º, II e III, há que se colocar as informações em banco de dados.
- O item 32 está sendo atualizado pela CPL.